



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

**MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETPs
PROCESSO 0003149-69.2021.6.27.8000**

1- Necessidade da Contratação

O processo em questão visa atender duas demandas corriqueiras. Uma é a **identificação visual dos prédios** com a utilização de placas, adesivos, quadros, letras caixas, nas unidades da Justiça Eleitoral. Nesse caso, muitas demandas surgem quando as salas sofrem readaptações, cartórios eleitorais são construídos, em Revisões Biométricas, etc.

A outra demanda é a necessidade de **comunicação institucional** de eventos realizados pelo Tribunal, tais como: reuniões, audiências públicas, revisões biométricas, inauguração de fóruns. Para isso utilizamos banners, faixas, adesivos, etc.

2- Normativos acerca da contratação

1. Resolução 23.234/2010 do Tribunal Superior Eleitoral de 25/03/2010
2. Lei 8.666/93 de 21.06.93
3. Lei 10.520 de 17.07.2002
4. Lei Complementar Nº. 123/2006, inciso XII do art. 17
5. IN 05/2017 - Critérios de sustentabilidade ambiental e econômica nas contratações TRE-MA
6. IN 01/2018 – Planejamento da contratação - TRE-MA
7. IN 01/2019 – Normas de fiscalização de contratos – TRE-MA

3- Requisitos da Contratação

Considerando os elementos essenciais da contratação é importante elencar os seguintes:

a) Empresas a serem contratadas

As empresas contratadas devem estar associadas as atividades econômicas objeto deste estudo

b) Material a ser fornecido

Os objetos deste estudo deverão ser entregues conforme especificações técnicas exigidas.

c) Garantia do material entregue

A empresa deverá prestar garantia dos objetos deste contrato contra defeitos de fabricação, durante o prazo de 12 meses, contados do recebimento definitivo.

d) Logística e prazos de entrega

As entregas dos materiais (e, se for o caso, instalação) deverão ocorrer na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos prazos estipulados, para a devida análise técnica de conformidade das especificações.

A intenção é, ao máximo, verificar se o item de comunicação visual atende aos elementos técnicos das especificações.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**

e) Natureza da contratação

Os serviços em questão não têm natureza continuada já que não acumula a natureza habitual, mas utilizado esporadicamente, à medida que são demandados.

d) Duração das contratações

Cada contratação advinda da Ata de Registro de Preços terá vigência de, no máximo, 30 (trinta) dias. A contratação iniciará com o envio da Ordem de Serviços, não havendo necessidade de elaboração de termo de contrato, por se tratarem de bens com entrega imediata. As contratações deverá ser iniciadas dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4- Contratações anteriores

Para escolha dos materiais de comunicação visual a serem contratados, levamos em conta, de pòrtico, as contratações oriundas das Atas de Registro de Preços n. 56/2015 (Processo PAD n. 8241/2015 - Pregão Eletrônico n. 41/2015), 01/2017 (Processo PAD n. 16011/2016 – Pregão Eletrônico n. 03/2016), 27/2019, 29/2019 (Processo SEI n. 0001487-07.2020.6.27.8000 – Pregão Eletrônico n. 11/2019), 02/2020, 03/2020 e 04/2020 (Processo SEI n. Processo 0001291-37.2020.6.27.8000 – Pregão Eletrônico n. 01/2020).

5- Materiais de Comunicação Visual a serem adquiridos

Realizamos análise em todas as demandas e levantamos os itens necessários para constar no procedimento licitatório. Abaixo segue detalhamento das especificações e motivação dos objetos a serem contratados

No Anexo I, efetuamos o resumo dos bens contratados e da mensuração a ser utilizada na próxima licitação.

a) Adesivos com impressão digital (itens 1, 2 e 3)

Observou-se a necessidade fornecimento de adesivos, com e sem instalação, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Fóruns e Cartórios Eleitorais. As demandas são oriundas de diversos setores e zonas eleitorais. Normalmente, a elaboração da arte é realizada pela SEPUB.

A contratação com instalação será realizada apenas na região metropolitana, devido aos custos elevados de instalação no interior. Eventualmente, poderá ser realizada a instalação pela equipe de manutenção predial, através da SEMAP.

b) Confecção de materiais em lona (itens 4 a 6).

A inclusão dos banners e faixas mostrou-se bastante útil nas identificações de postos biométricos e atividades externas do Tribunal. O padrão utilizado nos parece o ideal. A contratação não inclui as demandas referentes ao material de eleição, que serão objeto de solicitação da ASCOM em momento oportunidade, com utilização de orçamento de pleitos.

c) Confecção de Placas em PVC Expandido (itens 7 e 8)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

As placas de identificação de setores em geral atendem à padronização de utilização de placas em PVC expandido, com fixação em fita dupla face ou cordão, plotadas com adesivo jateado. Há também diversas placas sem plotagem, tais como as utilizadas para preferência de atendimento.

Fizemos a substituição das placas dos itens 26 a 28 (Anexo I) pelo item 7, para considerar a metragem quadrada como unidade de aquisição, simplificando-a.

Mantivemos apenas o item 8 em separado (com especificação de largura e altura definida), por ser sobreposta em outra placa de tamanho diferente.

Os itens 7 e 8 tem seus modelos apresentados no Anexo V (modelos 1 e 2, respectivamente).

d) Confecção de Brasões (itens 9 e 10)

O item 10 será contratado para eventual substituição. Não houve nenhuma aquisição na última ARP. O item 9 foi incluso em ARP apenas uma vez e não houve qualquer contratação.

Diante da baixa procura (ou nenhuma) e do valor alto, apenas haverá emissão de nota de empenho sob demanda específica e com apresentação de dotação orçamentária pelo setor requisitante.

Tem seus modelos apresentados no Anexo V (modelos 3 e 4, respectivamente).

e) Confecção de placas de fachada externa em base em metalon e letras/logomarca em acrílico (itens 11 a 14)

Os itens 34 e 42 serão substituídos pelo item 11. A durabilidade das atuais placas de identificação dos prédios locados da Justiça Eleitoral não estão adequadas, já que as lonas utilizadas apagam após longa exposição a luz solar.

Optou-se por utilizar a placa para identificação de fachada externa em base de metalon de 25x25, galvanizado, parede 18, revestido com ACM, medindo 2,5m x 1,00m, com logomarca do Tribunal e letreiros completos em acrílico.

O ACM é uma placa de alumínio composto formada por dois lados de alumínio sobre um núcleo de polietileno de baixa densidade. São leves e fáceis de manusear. Podem ser instaladas através de fixação em estrutura própria, encaixadas, coladas ou moldadas por usinagem, permitindo planos retos e curvos.

Os itens 12 a 14 (logomarca e letras em acrílico) serão contratados para eventual substituição de peças danificadas.

Tem seu modelo apresentado no Anexo V (modelo 5).

f) Confecção de placas de acrílico com adesivo transparente – placas de inauguração (item 15).



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**

Diferente das placas gravadas em aço inox, mostra-se mais prática e de perfil mais moderno. As placas de aço inox, além de pouco difundida no mercado, tem um índice de erros freqüente no texto, uma vez que todo o letreiro é feito manualmente para ser corroído na placa o que gera constantes erros de grafias. Por sinal, isso ocasiona bastante estresse na execução dos trabalhos.

A placa em acrílico, além de mais moderna e difundida no mercado de comunicação visual, minimiza a quantidade de erros, pois o texto é impresso diretamente em adesivo colado na placa.

Tem seu modelo apresentado no Anexo V (modelo 6).

g) Placas em chapa galvanizada – sinalização de trânsito (item 16).

O objeto tem a necessidade de identificar vagas de estacionamentos, bem como sinalizações ao redor de prédios da Justiça Eleitoral. Foi inclusa na última contratação e houve algumas solicitações.

Tem seu modelo apresentado no Anexo V (modelo 7).

h) Confecção de placas em aço inox – placa de homenagem (item 17).

Também a fim de atender demandas oriundas de eventos deste Tribunal, principalmente honrarias dadas a autoridades, formatamos modelo de placa de homenagem para em aço inox para atendimento de tais necessidades.

Foi incluso em ARP apenas uma vez e não houve qualquer contratação. Diante da falta de procura, apenas haverá emissão de nota de empenho sob demanda específica e com apresentação de dotação orçamentária pelo setor requisitante.

i) Confecção de placas fotoluminescentes em PVC (item 18).

As placas fotoluminescentes foram inclusas anteriormente em ARP para atender, principalmente, demandas da Seção de Engenharia e Seção de Manutenção Predial.

Tais objetos são utilizados para sinalização de segurança contra incêndio e pânico e é uma exigência obrigatória para todas as edificações e áreas de riscos.

Conforme norma da ABNT 13434 a sinalização de segurança contra incêndio e pânico tem como objetivo reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertando para os riscos existentes, e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

Os locais atendidos com esse material foram a Secretaria do Tribunal, nos prédios sede e anexo, e Fóruns Eleitorais a medida da necessidade. O quantitativo mensurado foi baseado nas solicitações da SENAR, SEMAP e em eventuais futuras demandas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Faremos a substituição dos itens 37 e 38 pelo item 18, alterando a unidade de fornecimento para metragem quadrada, ressaltando que a largura e altura deveram atender à NBR 13434.

Tem seu modelo apresentado no Anexo V (modelo 8).

j) Confecção de moldura em madeira (item 19)

Em razão dos constantes eventos e das diversidades de premiações, rotineiramente somos demandados para confecção de quadros para inserção de certificados. Em consulta ao mercado verificamos que a valoração ocorre por metro linear. Desse modo, a fim de atender aos diversos formatos, especificaremos por metro.

Tem seu modelo apresentado no Anexo V (modelo 9).

k) Confecção de Letra em chapa galvanizada - (item 22)

Diante da baixa quantidade de solicitações do item 40 na última demanda e tendo em vista que as fachadas atuais passarão a ter letras e logomarca em acrílico, o item será mantido apenas para substituição de letras danificadas.

Tem seu modelo apresentado no Anexo V (modelo 10).

6 - Cotação de mercado, estimativa das quantidades e preço médio

A cotação de mercado foi realizada com fornecedores locais e com preços adjudicados em pregões eletrônicos, atendendo assim a concepção de cesta de preços contida no Acórdão 2.637/2015, Plenário, rel. Min. Bruno Dantas.

“Esse conjunto de preços ao qual me referi como ‘cesta de preços aceitáveis’ pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.”

Para cotação nos pregões eletrônicos e em contratos administrativos utilizamos o sistema Banco de Preços. Já em relação à cotação no mercado local, consultamos diversas empresas em São Luís (MA), tendo retorno de preços de 06 (seis) delas.

Para os itens **7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20 e 21**, embora sejam materiais comuns, não encontramos pesquisas de preços no sistema Banco de Preços dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, com as unidades e as medidas similares aos da presente contratação e, para tanto, utilizamos apenas as pesquisas locais, mais fiéis.

Para obtenção do preço médio, utilizamos o critério do coeficiente de variação. Para a maioria dos itens, o percentual ficou igual ou abaixo de 25%.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Nos itens **5, 7, 9, 11, 13, 16 e 20**, o percentual ficou levemente acima de 25%, o que consideramos justificável tendo em vista a procura exaustiva por preços médios, além de ser impossível retirar outros valores em comprometer a eficiência da pesquisa.

Apenas o item **8** ficou com índice, de fato, elevado (50%). No entanto, por haverem exatamente três valores baixos e três valores altos, é impossível fazer alguma exclusão sem comprometer a eficácia da pesquisa.

Assim, o preço orçado para a presente licitação é de **R\$ 209.642,58** (duzentos e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Segue, abaixo, resumo dos valores obtidos, conforme cotação de preços realizada (Anexo II) e documentação complementar com as propostas de preços e documentação referente a outras licitações (Anexo IV).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (MÉDIA)	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA (MÉDIA)
1	Adesivo com impressão digital em policromia com instalação na região metropolitana de São Luís.	METRO QUADRADO	250	R\$ 102,00	R\$ 25.500,00
2	Adesivo com impressão digital em policromia sem instalação.	METRO QUADRADO	40	R\$ 75,67	R\$ 3.026,67
3	Adesivo perfurado com impressão digital em policromia com instalação na região metropolitana de São Luís.	METRO QUADRADO	100	R\$ 113,00	R\$ 11.300,00
4	Faixa em Lona de 380g com impressão digital em policromia, medindo 3m X 0,70m, com 3 ilhós de metal na parte superior e 3 ilhós na inferior com suporte de fixação de madeira nas extremidades de fixação.	UNIDADE	25	R\$ 181,83	R\$ 4.545,83



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

5	Banner em Lona de 380g com impressão digital em policromia, medindo 1,2m X 0,90m, suporte de fixação de madeira com acabamento nas extremidades em pvc e cordão na parte superior	UNIDADE	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
6	Lona de 380g com impressão digital em policromia com ilhós de metal a cada 50 cm na parte superior e inferior da lona para fixação.	METRO QUADRADO	150	R\$ 81,25	R\$ 12.187,50
7	Placa em PVC expandido de 3mm fixada em fita dupla face ou com cordão para fixação com garras em PVC. Largura máxima: 100cm. Largura mínima: 10 cm. Altura máxima: 100cm. Altura mínima: 10 cm - conforme modelo 1 (se solicitado, deverá ser plotada com adesivo jateado, cor alumínio, com letras recortadas).	METRO QUADRADO	20	R\$ 362,50	R\$ 7.250,00
8	Placa em PVC expandido de 3mm com adesivo preto, medindo 35cm x 12cm, com pvc expandido com adesivo jateado, cor de alumínio, sobreposta, medindo 32cm x 12cm, fixada com fita dupla face ou cordão para fixação com garras em pvc - conforme modelo 2	UNIDADE	30	R\$ 35,17	R\$ 1.055,00
9	Brasão, medindo 35 cm de altura, 32 cm de largura e pelo menos 1 cm de espessura na sua parte mais espessa, material: bronze, na sua cor natural, fundido, superfície em alto relevo, com acabamento polido e envernizado - conforme modelo 3	UNIDADE	5	R\$ 2.244,50	R\$ 11.222,50



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

10	Brasão em alumínio fundido, pintado nas cores originais, med. 70 cm x 60 cm - conforme modelo 4	UNIDADE	5	R\$ 1.666,67	R\$ 8.333,33
11	Placa para identificação de fachada externa em base de metalon de 25x25, galvanizado, parede 18, revestido com ACM, medindo 2,5m x 1,00m, com logomarca do Tribunal e letreiros completos em acrílico (espessura de 6 mm) - conforme modelo 5	UNIDADE	40	R\$ 2.280,00	R\$ 91.200,00
12	Logomarca do Tribunal em acrílico (espessura de 6 mm), com fita adesiva dupla face em toda na parte traseira, para uso em placa de identificação da fachada externa - conforme modelo 5 Altura máxima de 45 cm e largura máxima de 45 cm (a medida será solicitada pela contratante, dentro desses limites)	UNIDADE	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
13	Letra (incluindo o acento, se houver) em acrílico (espessura de 6 mm), com fita adesiva dupla-face em toda a parte traseira, para uso em placa de identificação da fachada externa - conforme modelo 5 Altura máxima de 25 cm e largura máxima de 25 cm (a medida será solicitada pela contratante, dentro desses limites)	UNIDADE	10	R\$ 126,67	R\$ 1.266,67



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

14	Letra (incluindo o acento, se houver) em acrílico (espessura de 6 mm), com fita adesiva dupla-face em toda a parte traseira, para uso em placa de identificação da fachada externa - conforme modelo 5 Altura máxima de 12 cm e largura máxima de 12 cm (a medida será solicitada pela contratante, dentro desses limites)	UNIDADE	5	R\$ 44,67	R\$ 223,33
15	Placa de inauguração em acrílico, espessura 3 mm, med. 60 cm x 40 cm, com adesivo transparente chapado branco, fixado com 4 prolongadores de alumínio de 2cm e 1", buchas n.º 6 e parafusos Philips - conforme modelo 6	UNIDADE	10	R\$ 183,80	R\$ 1.838,00
16	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 22, com adesivo de alta resistência, tipo 3M ou Arlon, medindo 50cm (altura) x 30cm (base), fixado na parte superior de um poste em aço galvanizado de 3m com 2", pintado de preto - conforme modelo 7	UNIDADE	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
17	Placas para homenagem, med. 20 cm x 15 cm, em aço inox gravado ou polido com estojo em veludo, cor preta ou azul, gravação em baixo relevo, pintados nas cores originais	UNIDADE	5	R\$ 238,75	R\$ 1.193,75



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

18	Placa fotoluminescente, fabricada em PVC, antichamas, para identificação de rotas de fuga e outros, atendendo a NBR 13434. Com fita dupla face. Símbolos, formas, dimensões, cores, largura e altura conforme NBR 13434 - conforme modelo 8	METRO QUADRADO	10	R\$ 601,67	R\$ 6.016,67
19	Moldura de madeira maciça lisa para documentos, cor dourada, preta ou branca, largura de 2cm com profundidade de 1cm, vidro antirreflexo de 2mm na parte frontal, fixador para paredes e acabamento na parte traseira de Duratex - conforme modelo 9	METRO	35	R\$ 190,00	R\$ 6.650,00
20	Letra em chapa galvanizada, com fixadores, preparada com zarcão e pintada de preto fosco automotivo, para fixação em fachada de prédio. Largura máxima: 35 cm. Altura máxima: 35 cm - conforme modelo 10	UNIDADE	40	R\$ 108,33	R\$ 4.333,33

7 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Como desenhado no item precedente os objetos licitados já são de larga utilização no mercado sendo utilizados de modo corriqueiro, inclusive neste Tribunal.

As especificações técnicas de cada item visam atender a padrões de qualidades desejáveis, sem contudo afastar o que vem sendo utilizado no mercado.

Desse modo, os objetos a serem licitados assim como a modelagem adotada foram as opções escolhidas para a presente licitação.

8 - Descrição da solução como um todo

Como se trata de objeto simples e que não precisa estar associado a outro objeto para produção dos resultados pretendidos, inexistente necessidade de eventual contratação concomitante a essa.

9 - Justificativas para adjudicação por item ou por grupo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Como regra geral, o Tribunal de Contas da União determina que a adjudicação seja realizada por itens e não por grupo, conforme entendimentos abaixo:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Acórdão 1782/2004 - Plenário)

Acórdão TCU n.º 1.347/2018 – Plenário

9.2.2. a jurisprudência pacífica do TCU é no sentido de que (...) no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens [lote] é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente” (...) 9.2.3.2. constitui irregularidade a aquisição de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do grupo não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item.

Sugerimos a adjudicação individual dos itens, portanto.

10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Quanto ao resultado pretendido, como dito na parte introdutória deste estudo, a pretensão é dotar as unidades da Justiça Eleitoral de material de comunicação visual capaz de melhor identificar o ambiente institucional e eventos externos do órgão.

11 - Providências para adequação do ambiente do órgão.

Não será necessária adequação no órgão para que a contratação surta efeito.

12 - Declaração da viabilidade ou não da contratação

A licitação a ser realizada é viável, pois:

- a) Já prevista no planejamento das contratações.
- b) Inclusa nos orçamentos ordinários de 2021 e 2022.
- c) Objeto comum e de fácil localização no mercado, conforme detalhado neste estudo preliminar.
- d) Demanda licitável através da modalidade pregão eletrônico por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços.

13 - Servidores que fiscalizarão a contratação

A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo do servidor MATEUS MARINHO ALENCAR, matrícula 3099039, e nos afastamentos e impedimentos legais do titular, o servidor ALESSANDRO DE MELO COELHO, matrícula 30990446.

14 - Enquadramento licitatório



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**

Trata-se de serviços de natureza comum, logo enquadrado na Lei n.º 10.520/2002, devendo, dessa forma, ser adotada a modalidade pregão eletrônico.

Considerando a dinâmica da execução contratual que será realizada à medida que for demandado os objetos deste processo, os preços deverão ser registrados em uma ata de registro de preço, assim como prescrevem o art. 15 da lei 8.666/1993 e o art. 3.º, I do Decreto n. 7.892/2013.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

15 - Indicação da fonte orçamentária

Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico, por meio de SRP - Sistema de Registro de Preços.

O Decreto 7.892/2016 que regulamento o art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no seu art. 7º enuncia a desnecessidade de indicação de dotação orçamentária para lastrear a despesa, salvo na fase de formalização contratual.

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da [Lei nº 8.666, de 1993](#), ou na modalidade de pregão, nos termos da [Lei nº 10.520, de 2002](#), e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. ([Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014](#))

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, quando da efetiva contratação indicaremos fonte para custear as futuras despesas, próprias ou de outros setores, quando for o caso.

16 - Estratégia para continuidade em eventual interrupção de contrato

Considerando que as Atas de Registro de Preços que atendiam esse tipo de demanda expiraram, é certo que teremos interrupções dos serviços. A fim de evitar maiores prejuízos iremos:

- a) Solicitar o trâmite célere do processo licitatório; e
- b) Registrar todas as demandas para atendimento futuro.

17 - Enquadramento tributário

Trata-se de serviços de confecção de placas de comunicação visual, adesivos, etc., logo enquadrado na incidência do ISS, conforme LC 116/2003.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

O local da prestação dos serviços é o do estabelecimento do prestador, conforme a regra geral estabelecida no art. 3º do referido diploma legal, já que os serviços desta licitação não se enquadram nas ressalvas da lei.

Art. 3º O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local: (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016).

Os CNAEs associados às empresas que prestam tais serviços são:

C-1822-9 - Serviços De Acabamentos Gráficos que compreende: Os serviços de acabamentos gráficos, como: colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, encadernação ou plastificação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato.

C-1813-0/01 - Impressão De Material Para Uso Publicitário: A impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.).

O CNAE é o instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país.

18 – Critérios de Sustentabilidade

As empresas contratadas deverão, no que couber, seguir critérios de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012 e suas alterações, a Lei 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 – TER-MA, Instrução Normativa nº 1, de 19.1.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais.

As contratadas deverão adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, na forma do art. 5º e 6º da IN 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, utilizando-se de medidas tais quais:

I - racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

II - substituir as substâncias tóxicas por outras de menor grau de toxicidade, ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;

III - utilizar produtos, quando possível, constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

IV - fornecer aos empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;

V - respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

VI - Quanto à inutilização e descarte de materiais, deve retornar com elas ao seu estabelecimento operacional após o seu uso, para inutilização e descarte;

19 – Termo de Referência

O Termo de Referência será elaborado após análise e emissão de relatório de aprovação pela SELIC no tocante aos Estudos Técnicos Preliminares, uma vez que estes servem de fundamento àquele (art. 3º, IV do Decreto n. 10.024/2019).

O Termo de Referência deverá conter os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

a) a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame.

b) o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.

c) o critério de aceitação do objeto.

d) os deveres do contratado e do contratante;

e) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

f) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preços e das contratações decorrentes;

g) os prazos para execução contratual;

h) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

20 - Anexos

Anexo I – Estimativa de aquisições anteriores e do quantitativo a ser contratado

Anexo II – Resumo da cotação de preços (Mapa de Preços)

Anexo III – Mapa de Riscos

Anexo IV – Propostas de preços e consultas de licitações realizadas

Anexo V – Modelos dos Itens



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

São Luís/MA, 24 de maio de 2021

Mateus Marinho Alencar
Seção de Conservação e Serviços Gerais

Documento assinado digitalmente



Mateus Marinho Alencar
Data: 28/05/2021 09:45:53-0300
CPF: 926.762.193-91

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ANEXO I (ESTIMATIVA DE AQUISIÇÕES ANTERIORES E DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO)

PROCESSO 0003149-69.2021.6.27.8000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

NATUREZA	ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 56/2015 (QUANTIDADE CONTRATADA)	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1/2017 (QUANTIDADE CONTRATADA)	ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 27/2019, 29/2019, 02/2020, 03/2020, 04/2020 (QUANTIDADE CONTRATADA)	MÉDIA CONSUMO	QUANTITATIVO PARA COTAÇÃO PARA A NOVA LICITAÇÃO	OBSERVAÇÕES
SERVIÇOS DE ADESIVAÇÃO	1	Adesivo com impressão digital em policromia com instalação na região metropolitana de São Luís.	METRO QUADRADO	162,809	126,03	138,79	142,543	250	
	2	Adesivo com impressão digital em policromia sem instalação.	METRO QUADRADO			12,72	12,72	40	
	3	Adesivo perfurado com impressão digital em policromia com instalação na região metropolitana de São Luís.	METRO QUADRADO	70	50	30,48	50,16	100	
CONFEÇÃO DE MATERIAIS EM LONA (380g)	4	Faixa em Lona de 380g com impressão digital em policromia, medindo 3m X 0,70m, com 3 ilhós de metal na parte superior e 3 ilhós na inferior com suporte de fixação de madeira nas extremidades de fixação.	UNIDADE			6	6	25	NÃO INCLUI MATERIAL DE ELEIÇÃO (QUE SERÁ SOLICITADA EM LICITAÇÃO ESPECÍFICA EM 2022)
	5	Banner em Lona de 380g com impressão digital em policromia, medindo 1,2m X 0,90m, suporte de fixação de madeira com acabamento nas extremidades em pvc e cordão na parte superior	UNIDADE			19	19	50	NÃO INCLUI MATERIAL DE ELEIÇÃO (QUE SERÁ SOLICITADA EM LICITAÇÃO ESPECÍFICA EM 2022)
	6	Lona de 380g com impressão digital em policromia com ilhós de metal a cada 50 cm na parte superior e inferior da lona para fixação.	METRO QUADRADO			66,33	66,33	150	
CONFEÇÃO DE PLACAS EM PVC EXPANDIDO	7	Placa em PVC expandido de 3mm fixada em fita dupla face ou com cordão para fixação com garras em PVC. Largura máxima: 100cm. Largura mínima: 10 cm. Altura máxima: 100cm. Altura mínima: 10 cm - conforme modelo 1 (se solicitado, deverá ser plotada com adesivo jateado, cor alumínio, com letras recortadas).	METRO QUADRADO					20	QUANTIDADE SOLICITADA LEVANDO EM CONTA O CONSUMO MÉDIO DOS ITENS 25 a 27. CONVERSÃO EM METROS QUADRADOS
	8	Placa em PVC expandido de 3mm com adesivo preto, medindo 35cm x 12cm, com pvc expandido com adesivo jateado, cor de alumínio, sobreposta, medindo 32cm x 12cm, fixada com fita dupla face ou cordão para fixação com garras em pvc - conforme modelo 2	UNIDADE	30	12	0	14	30	
CONFEÇÃO DE BRASÕES	9	Brasão, medindo 35 cm de altura, 32 cm de largura e pelo menos 1 cm de espessura na sua parte mais espessa, material: bronze, na sua cor natural, fundido, superfície em alto relevo, com acabamento polido e envernizado - conforme modelo 3	UNIDADE			0	0	5	INCLUÍDO PELA PRIMEIRA VEZ NA ÚLTIMA ARP, NÃO HOUE QUALQUER SOLICITAÇÃO. SERÁ UTILIZADA UMA QUANTIDADE MÍNIMA E EMPENHO SOB DEMANDA
	10	Brasão em alumínio fundido, pintado nas cores originais, med. 70 cm x 60 cm - conforme modelo 4	UNIDADE	2	3	0	1,666666667	5	NÃO HOUE QUALQUER SOLICITAÇÃO NA ÚLTIMA ARP. SERÁ UTILIZADA UMA QUANTIDADE MÍNIMA E EMPENHO SOB DEMANDA.

CONFEÇÃO DE PLACAS DE FACHADA EXTERNA EM BASE METALON E LETRAS/LOGOMARCA EM ACRÍLICO	11	Placa para identificação de fachada externa em base de metalon de 25x25, galvanizado, parede 18, revestido com ACM, medindo 2,5m x 1,00m, com logomarca do Tribunal e letreiros completos em acrílico (espessura de 6 mm) - conforme modelo 5	UNIDADE					40	SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DO ITEM 42
	12	Logomarca do Tribunal em acrílico (espessura de 6 mm), com fita adesiva dupla face em toda na parte traseira, para uso em placa de identificação da fachada externa - conforme modelo 5 Altura máxima de 45 cm e largura máxima de 45 cm (a medida será solicitada pela contratante, dentro desses limites)	UNIDADE					5	SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DO ITEM 42
	13	Letra (incluindo o acento, se houver) em acrílico (espessura de 6 mm), com fita adesiva dupla-face em toda a parte traseira, para uso em placa de identificação da fachada externa - conforme modelo 5 Altura máxima de 25 cm e largura máxima de 25 cm (a medida será solicitada pela contratante, dentro desses limites)	UNIDADE					10	SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DO ITEM 42
	14	Letra (incluindo o acento, se houver) em acrílico (espessura de 6 mm), com fita adesiva dupla-face em toda a parte traseira, para uso em placa de identificação da fachada externa - conforme modelo 5 Altura máxima de 12 cm e largura máxima de 12 cm (a medida será solicitada pela contratante, dentro desses limites)	UNIDADE					5	SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DO ITEM 42
CONFEÇÃO DE PLACAS DE ACRÍLICO COM ADESIVO TRANSPARENTE	15	Placa de inauguração em acrílico, espessura 3 mm, med. 60 cm x 40 cm, com adesivo transparente chapado branco, fixado com 4 prolongadores de alumínio de 2cm e 1", buchas n. 6 e parafusos Philips - conforme modelo 6	UNIDADE			4	4	10	
CONFEÇÃO DE PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA	16	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 22, com adesivo de alta resistência, tipo 3M ou Arlon, medindo 50cm (altura) x 30cm (base), fixado na parte superior de um poste em aço galvanizado de 3m com 2", pintado de preto - conforme modelo 7	UNIDADE			9	9	30	
CONFEÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX	17	Placas para homenagem, med. 20 cm x 15 cm, em aço inox gravado ou polido com estojo em veludo, cor preta ou azul, gravação em baixo relevo, pintados nas cores originais	UNIDADE			0	0	5	INCLuíDO PELA PRIMEIRA VEZ NA ÚLTIMA ARP, NÃO HOUE QUALQUER SOLICITAÇÃO. SERÁ UTILIZADA UMA QUANTIDADE MÍNIMA E EMPENHO SOB DEMANDA
CONFEÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTES EM PVC	18	Placa fotoluminescente, fabricada em PVC, antichamas, para identificação de rotas de fuga e outros, atendendo a NBR 13434. Com fita dupla face. Símbolos, formas, dimensões, cores, largura e altura conforme NBR 13434 - conforme modelo 8	METRO QUADRADO					10	OS ITENS 36 e 37 FORAM SOLICITADOS PARA PROJETO ESPECÍFICO DA SEMAP. SERÁ MANTIDO O ITEM, COM QUANTITATIVO MENOR E COM CONVERSÃO EM METROS QUADRADOS

CONFECÇÃO DE MOLDURA EM MADEIRA	19	Moldura de madeira maciça lisa para documentos, cor dourada, preta ou branca, largura de 2cm com profundidade de 1cm, vidro antirreflexo de 2mm na parte frontal, fixador para paredes e acabamento na parte traseira de Duratex - conforme modelo 9	METRO			13,14	13,14	35	
CONFECÇÃO DE LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA	20	Letra em chapa galvanizada, com fixadores, preparada com zarcão e pintada de preto fosco automotivo, para fixação em fachada de prédio. Largura máxima: 35 cm. Altura máxima: 35 cm - conforme modelo 11	UNIDADE					40	QUANTIDADE SOLICITADA LEVANDO EM CONTA O CONSUMO MÉDIO DOS ITENS 40 a 41. SERÁ UTILIZADA UMA QUANTIDADE INFERIOR (APENAS PARA REPOSIÇÃO DE LETRAS DANIFICADAS).
	21	Conjunto de 3 (três) mastros - (1 com 6,0 m e 2 com 5,5 m de comprimento) com roldanas e fios para fixação das bandeiras, em tubo galvanizado de 3" e espessura de 2,5 mm para fixação em concreto na profundidade de 40cm - conforme modelo 10	Unidade	1	3	0	1,333333333	3	NÃO SERÁ SOLICITADO PELA SESEG POR SE TRATAR DE MATERIAL PERMANENTE
	22	Adesivo em vinil eletrostatico para aplicação interna em vidro (para identificação dos veículos de servidores). 63 mm x 88 mm. Liner em Papel Couchê Siliconado - conforme modelo 11	UNIDADE					0	A DEMANDA JÁ FOI RESOLVIDA EM PROCESSO ESPECÍFICO
	23	Faixa em Lona de 380g com impressão digital em policromia. medindo. 2,5 m X 0,70m , com ilhoses de metal e Suporte de Fixação de Madeira no Centro e nas Extremidades de Fixação.	UNIDADE	35	185		110	0	NÃO SERÁ SOLICITADO (JÁ SUBSTITUIDO ANTERIORMENTE PELO ITEM 4)
	24	Banner em lona medindo 1,2m x 0,80m	UNIDADE	170	46		108	0	NÃO SERÁ SOLICITADO (JÁ SUBSTITUIDO ANTERIORMENTE PELO ITEM 5)
	25	Placa em pvc expandido de 3mm plotada com adesivo jateado, cor de alumínio, med. 30 cm x 16 cm, fixada com fita dupla face ou com cordão para fixação com garras em pvc.	UNIDADE			147	147	0	NÃO SERÁ SOLICITADO (FAREMOS A CONVERSÃO EM METRAGEM QUADRADA - ITEM 7)
	26	Placa em pvc expandido, cor de alumínio, com adesivo jateado, med. 80 cm x 20 cm, fixada com fita dupla face ou com cordão para fixação com garras em pvc	UNIDADE			30	30	0	NÃO SERÁ SOLICITADO (FAREMOS A CONVERSÃO EM METRAGEM QUADRADA - ITEM 7)
	27	Placa em pvc expandido com adesivo jateado, cor de alumínio, med. 35 cm x 25 cm, fixada com fita dupla face ou com cordão para fixação com garras em pvc	UNIDADE			22	22	0	NÃO SERÁ SOLICITADO (FAREMOS A CONVERSÃO EM METRAGEM QUADRADA - ITEM 7)
	28	Placa em acrílico plotada com adesivo, med. 45 cm x 30 cm, fixada com fita dupla face ou com cordão para fixação.	UNIDADE	12	0		6	0	AS PLACAS EM ACRÍLICO FORAM SUBSTITUÍDAS POR PLACAS DE PVC
	29	Placa em acrílico plotada com adesivo tipo alumínio jateado, med. 30 cm x 100 cm, fixada com fita dupla face ou com cordão para fixação.	UNIDADE	3	0		1,5	0	AS PLACAS EM ACRÍLICO FORAM SUBSTITUÍDAS POR PLACAS DE PVC

	30	Placa em acrílico plotada com adesivo tipo alumínio jateado, med. 30 cm x 16 cm, fixada com fita dupla face ou com cordão para fixação.	UNIDADE	177	115		146	0	AS PLACAS EM ACRÍLICO FORAM SUBSTITUÍDAS POR PLACAS DE PVC
	31	Placa em acrílico plotada com adesivo, med. 80 cm x 20 cm, fixada com fita dupla face ou com cordão para fixação.	UNIDADE	4	59		31,5	0	AS PLACAS EM ACRÍLICO FORAM SUBSTITUÍDAS POR PLACAS DE PVC
	32	Placas em PVC expandido de 3mm, medindo 60cm x 40cm, com placa de alumínio sobreposta, medindo 55cm x 35cm, plotada em adesivo.	UNIDADE	18	26		22	0	NÃO SERÁ SOLICITADO (JÁ SUBSTITUÍDO ANTERIORMENTE PELO ITEM 8)
	33	Fornecimento e instalação de placa pirulito em caixa com estrutura metálica (metalon 25 x 25mm), lona e fechamento em chapa com pintura. Poste tubular 6" na parede 1/8 com base em chapa 20mm e parafusos. Iluminação interna (backlight)	UNIDADE	3	0		1,5	0	NÃO SERÁ SOLICITADO POR DESUSO
	34	Placa de Metalon de 25 mm x 25 mm em lona com impressão digital med. 2 m x 0,70m	UNIDADE	16	14		15	0	NÃO SERÁ SOLICITADO POR DESUSO
	35	Placa de aço inox, chapa nº 28, med. 50 cm x 40 cm, com letras e Brasão da República Federativa do Brasil, gravados em baixo relevo, pintado na cor original, fixada com parafusos de cabeça boleada de 2 cm, em aço inox.	UNIDADE	3	9		6	0	NÃO SERÁ SOLICITADO POR DESUSO
	36	Placa para identificação de fachada externa em base de metalon de 25x25, galvanizado, parede 18, revestido com ACM, medindo 2,5m x 1,00m, logomarca do Tribunal, em adesivo de alta resistência, tipo 3M, Arlon ou similar, pintado com verniz automotivo.	UNIDADE			14	14	0	MATERIAL DE QUALIDADE INFERIOR AO ITEM 11, COM A MESMA FINALIDADE. NÃO SERÁ SOLICITADO.
	37	Placa fotoluminescente, fabricada em PVC, antichamas, para identificação de rotas de fuga e outros, atendendo a NBR 13434 (sinalização de orientação e salvamento – símbolos e suas formas, dimensões e cores). Com fita dupla face (tesa alemã). Espessura de 2mm com medida 20cm x 40cm.	UNIDADE			143	143	0	FOI SOLICITADA ANTERIORMENTE UMA QUANTIDADE MAIOR POR UMA DEMANDA ESPECÍFICA DA SEMAP. SERÁ SUBSTITUÍDO PELO ITEM 18.
	38	Placa fotoluminescente, fabricada em PVC, antichamas, para identificação de rotas de fuga e outros, atendendo a NBR 13434 (sinalização de equipamentos e combate a incêndio – símbolos e suas formas, dimensões e cores). Com fita dupla face (tesa alemã). Espessura de 2mm com medida 21cm x 21cm.	UNIDADE			143	143	0	FOI SOLICITADA ANTERIORMENTE UMA QUANTIDADE MAIOR POR UMA DEMANDA ESPECÍFICA DA SEMAP. SERÁ SUBSTITUÍDO PELO ITEM 18.
	39	Letreiro com o nome TRE-MA confeccionada em bronze fundido, polido e envernizado, com fixadores, medindo 24cm de altura com variação de largura proporcional, 6mm de espessura, para fixação em fachada de prédio..	UNIDADE			0	0	0	INCLUÍDO PELA PRIMEIRA VEZ NA ÚLTIMA ARP, NÃO HOUVE QUALQUER SOLICITAÇÃO. NÃO SERÁ SOLICITADO.
	40	Letra em chapa galvanizada, com fixadores, preparada com zarcão e pintada de preto fosco automotivo, medidas no intervalo de altura de 15cm a 35cm com variação de largura de 1cm a 35cm, para fixação em fachada de prédio.	UNIDADE	54	119	3	58,66666667	0	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA NO ITEM 22

	41	Letra em chapa galvanizada, com fixadores, preparada com zarcão e pintada de preto fosco automotivo, medidas no intervalo de altura de 8cm a 10cm com variação de largura de 1cm a 10cm), para fixação em fachada de prédio.	UNIDADE	31	62	40	44,33333333	0	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA NO ITEM 22
	42	Placa para identificação de fachada externa em base de metalon de 25x25, galvanizado, parede 18, revestido com ACM, medindo 2,5m x 1,00m, logomarca do Tribunal e letreiro em caixa alta de chapa galvanizada.	UNIDADE			20	20	40	MATERIAL DE QUALIDADE INFERIOR AO ITEM 11, COM A MESMA FINALIDADE. NÃO SERÁ SOLICITADO.
	LEGENDA								
									Material não foi incluso na respectiva ARP
									Material não será solicitado

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ANEXO II (RESUMO DA COTAÇÃO DE PREÇOS - MAPA DE PREÇOS)

PROCESSO 0003149-69.2021.6.27.8000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO MÁXIMO	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS * VALOR UNITÁRIO	ART PLACAS (19/04) VALOR UNITÁRIO	ALCANCE CONSULTORIA (26/04) VALOR UNITÁRIO	NOVAGRAF (27/04) VALOR UNITÁRIO	MP ESTRELA (29/04) VALOR UNITÁRIO	NEON EJE (14/05) VALOR UNITÁRIO	D-CORE (19/5) VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (MÉDIA)	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA (MÉDIA)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
1	Adesivo com impressão digital em policromia com instalação na região metropolitana de São Luís.	METRO QUADRADO	250	R\$ 58,00		R\$ 120,00	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 102,00	R\$ 25.500,00	20,4939	20,0921%
2	Adesivo com impressão digital em policromia sem instalação.	METRO QUADRADO	40	R\$ 24,98	R\$ 85,00	R\$ 74,00	R\$ 55,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 75,67	R\$ 3.026,67	10,7083	14,1519%
3	Adesivo perfurado com impressão digital em policromia com instalação na região metropolitana de São Luís.	METRO QUADRADO	100	R\$ 58,00		R\$ 105,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 113,00	R\$ 11.300,00	17,1756	15,1996%
4	Faixa em Lona de 380g com impressão digital em policromia, medindo 3m X 0,70m, com 3 ilhós de metal na parte superior e 3 ilhós na inferior com suporte de fixação de madeira nas extremidades de fixação.	UNIDADE	25	R\$ 59,30	R\$ 200,00	R\$ 195,00	R\$ 126,00	R\$ 180,00	R\$ 210,00	R\$ 180,00	R\$ 181,83	R\$ 4.545,83	29,7349	16,3529%
5	Banner em Lona de 380g com impressão digital em policromia, medindo 1,2m X 0,90m, suporte de fixação de madeira com acabamento nas extremidades em pvc e cordão na parte superior	UNIDADE	50	R\$ 28,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00	22,5278	28,8817%
6	Lona de 380g com impressão digital em policromia com ilhós de metal a cada 50 cm na parte superior e inferior da lona para fixação.	METRO QUADRADO	150	R\$ 29,01	R\$ 85,00	R\$ 175,00	R\$ 60,00	R\$ 230,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 81,25	R\$ 12.187,50	16,5202	20,3325%
7	Placa em PVC expandido de 3mm fixada em fita dupla face ou com cordão para fixação com garras em PVC. Largura máxima: 100cm. Largura mínima: 10 cm. Altura máxima: 100cm. Altura mínima: 10 cm - conforme modelo 1 (se solicitado, deverá ser plotada com adesivo jateado, cor alumínio, com letras recortadas).	METRO QUADRADO	20		R\$ 310,00	R\$ 780,00	R\$ 490,00	R\$ 60,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 362,50	R\$ 7.250,00	105,0000	28,9655%

8	Placa em PVC expandido de 3mm com adesivo preto, medindo 35cm x 12cm, com pvc expandido com adesivo jateado, cor de alumínio, sobreposta, medindo 32cm x 12cm, fixada com fita dupla face ou cordão para fixação com garras em pvc - conforme modelo 2	UNIDADE	30			R\$ 15,00	R\$ 57,00	R\$ 22,00	R\$ 45,00	R\$ 22,00	R\$ 50,00	R\$ 35,17	R\$ 1.055,00	17,5888	50,0156%
9	Brasão, medindo 35 cm de altura, 32 cm de largura e pelo menos 1 cm de espessura na sua parte mais espessa, material: bronze, na sua cor natural, fundido, superfície em alto relevo, com acabamento polido e envernizado - conforme modelo 3	UNIDADE	5			R\$ 5.125,00	R\$ 2.689,00	R\$ 1.800,00				R\$ 2.244,50	R\$ 11.222,50	628,6179	28,0070%
10	Brasão em alumínio fundido, pintado nas cores originais, med. 70 cm x 60 cm - conforme modelo 4	UNIDADE	5			R\$ 1.750,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.300,00				R\$ 1.666,67	R\$ 8.333,33	332,9164	19,9750%
11	Placa para identificação de fachada externa em base de metalon de 25x25, galvanizado, parede 18, revestido com ACM, medindo 2,5m x 1,00m, com logomarca do Tribunal e letreiros completos em acrílico (espessura de 6 mm) - conforme modelo 5	UNIDADE	40			R\$ 2.000,00	R\$ 1.850,00		R\$ 2.990,00	R\$ 250,00	R\$ 2.280,00	R\$ 91.200,00		619,4352	27,1682%
12	Logomarca do Tribunal em acrílico (espessura de 6 mm), com fita adesiva dupla face em toda na parte traseira, para uso em placa de identificação da fachada externa - conforme modelo 5 Altura máxima de 45 cm e largura máxima de 45 cm (a medida será solicitada pela contratante, dentro desses limites)	UNIDADE	5			R\$ 125,00	R\$ 160,00		R\$ 195,00	R\$ 510,00	R\$ 160,00	R\$ 800,00		35,0000	21,8750%
13	Letra (incluindo o acento, se houver) em acrílico (espessura de 6 mm), com fita adesiva dupla-face em toda a parte traseira, para uso em placa de identificação da fachada externa - conforme modelo 5 Altura máxima de 25 cm e largura máxima de 25 cm (a medida será solicitada pela contratante, dentro desses limites)	UNIDADE	10			R\$ 57,00	R\$ 130,00		R\$ 90,00	R\$ 160,00	R\$ 126,67	R\$ 1.266,67		35,1188	27,7254%

14	Letra (incluindo o acento, se houver) em acrílico (espessura de 6 mm), com fita adesiva dupla-face em toda a parte traseira, para uso em placa de identificação da fachada externa - conforme modelo 5 Altura máxima de 12 cm e largura máxima de 12 cm (a medida será solicitada pela contratante, dentro desses limites)	UNIDADE	5			R\$ 44,00	R\$ 110,00		R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 44,67	R\$ 223,33	5,0332	11,2684%
15	Placa de inauguração em acrílico, espessura 3 mm, med. 60 cm x 40 cm, com adesivo transparente chapado branco, fixado com 4 prolongadores de alumínio de 2cm e 1", buchas n.º 6 e parafusos Philips - conforme modelo 6	UNIDADE	10	R\$ 179,00	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 180,00	R\$ 220,00	R\$ 600,00	R\$ 183,80	R\$ 1.838,00	41,0146	22,3148%
16	Placa de sinalização de trânsito em chapa galvanizada 22, com adesivo de alta resistência, tipo 3M ou Arlon, medindo 50cm (altura) x 30cm (base), fixado na parte superior de um poste em aço galvanizado de 3m com 2", pintado de preto - conforme modelo 7	UNIDADE	30		R\$ 65,00	R\$ 340,00	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 220,00	R\$ 380,00	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00	73,0297	28,0883%
17	Placas para homenagem, med. 20 cm x 15 cm, em aço inox gravado ou polido com estojo em veludo, cor preta ou azul, gravação em baixo relevo, pintados nas cores originais	UNIDADE	5	R\$ 230,00		R\$ 285,00	R\$ 190,00	R\$ 250,00		R\$ 1.750,00	R\$ 238,75	R\$ 1.193,75	39,6600	16,6115%
18	Placa fotoluminescente, fabricada em PVC, antichamas, para identificação de rotas de fuga e outros, atendendo a NBR 13434. Com fita dupla face. Símbolos, formas, dimensões, cores, largura e altura conforme NBR 13434 - conforme modelo 8	METRO QUADRADO	10	R\$ 68,25	R\$ 200,00	R\$ 625,00	R\$ 580,00	R\$ 90,00	R\$ 1.300,00	R\$ 600,00	R\$ 601,67	R\$ 6.016,67	22,5462	3,7473%
19	Moldura de madeira maciça lisa para documentos, cor dourada, preta ou branca, largura de 2cm com profundidade de 1cm, vidro antirreflexo de 2mm na parte frontal, fixador para paredes e acabamento na parte traseira de Duratex - conforme modelo 9	METRO	35			R\$ 160,00	R\$ 220,00				R\$ 190,00	R\$ 6.650,00	42,4264	22,3297%
20	Letra em chapa galvanizada, com fixadores, preparada com zarcão e pintada de preto fosco automotivo, para fixação em fachada de prédio. Largura máxima: 35 cm. Altura máxima: 35 cm - conforme modelo 10	UNIDADE	40			R\$ 44,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00	R\$ 140,00		R\$ 108,33	R\$ 4.333,33	28,4312	26,2442%
											VALOR TOTAL	R\$ 209.642,58		

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS			
	LICITAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO	OBSERVAÇÃO

ITENS 1, 3, 15 e 17	P.E. 34/2020 - MPAC	29/01/2021	
ITEM 2	P.E. 02/2020 - Com. Mil. Sudeste	05/11/2020	
ITENS 4 E 5	P.E. 11/2020 - IFBA	03/11/2020	
ITEM 6	P.E. 07/2020 - IFMG	04/12/2020	
ITEM 15	P.E. 34/2020 - MP - AC	29/01/2021	
ITEM 18	P.E. 37/2020 - UFERSA	15/12/2020	Conversão em metros quadrados

 Preços excessivos ou irrisórios

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ANEXO III (MAPA DE RISCOS)

PROCESSO 0003149-69.2021.6.27.8000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

NÚMERO	RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	ESTRATÉGIA	TRATAMENTO (AÇÃO PREVENTIVA)	TRATAMENTO (AÇÃO DE CONTINGÊNCIA)	MONITORAMENTO
1	Elaborar Termo de Referência falho, incompleto ou impreciso	<p>1 – selecionar servidor/equipe inadequada para o planejamento da contratação;</p> <p>2 – ausência de documentos existentes na IN 1/2018</p> <p>3 – estimativa de preço inadequada;</p>	<p>1 – realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação;</p> <p>2 – selecionar fornecedor sem a capacidade técnica adequada para a execução do contrato.</p> <p>3 – realizar licitação sem que haja interessados em participar devido à estimativa de preço ser inferior ao preço de mercado, causando licitação deserta ou contratar o serviço com preço superior ao de mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.</p>	BAIXA	ALTO	MITIGAR	<p>1 – Escolher servidores/equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento; 2 – Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento; 3 – Utilizar os sites Banco de Preços e Compras Governamentais para levantamento dos preços de referência; 4 - Solicitar propostas a empresas do ramo.</p>	<p>1 – Substituir servidor/membro da equipe de planejamento que não esteja tendo rendimento;</p> <p>2 – Designar servidores/membros com mais experiência em contratações; 3 – Revisar os preços encontrados, verificar se se trata de objeto similar e solicitar nova cotação caso não seja aceita.</p>	De 03/05/2021 até a emissão do relatório final pela SELIC / COPAC
2	Falha na fiscalização contratual	<p>1 – Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato;</p> <p>2 – Inobservância de normas sobre o tema;</p> <p>3 – Falhas operacionais.</p>	<p>1 – deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato;</p> <p>2 – Prestação dos serviços em não conformidade ou com baixa qualidade;</p> <p>3 – Desperdícios de recursos públicos.</p>	MÉDIA	ALTO	EVITAR	<p>1 – Investir em capacitação dos fiscais e gestores dos contratos; 2 – atribuição do ônus da fiscalização a um maior número de servidores; 3- Solicitar mais servidores para o setor.</p>	<p>1 – Deslocar servidores para treinamento.</p>	Todo o período de validade da Ata de Registro de Preços
3	Falha na execução do contrato	<p>1 – Falta de fiscalização do responsável pelo contrato</p> <p>2 – Má prestação de serviço</p> <p>3 – Comunicação do Tribunal fora do horário previsto</p> <p>4 – Falta de gerenciamento da empresa em coordenar a empresa</p>	<p>1 – Objetos inadequados</p> <p>2 – Reclamações dos usuários</p> <p>3 – Atraso na entrega</p>	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	<p>1– Consultas as unidades demandantes com o objetivo de aferir a qualidade do objeto.</p> <p>2- Realizar reunião inicial com o contratado.</p> <p>3- Fiscalizar toda entrega de material com detalhe.</p> <p>1– Enviar e-mail com a ordem de fornecimento em tempo hábil e ligar para empresa comunicando.</p> <p>2– Solicitar da empresa atenção nos pedidos.</p>	<p>1 – Notificar a empresa para corrigir o problema.</p> <p>2 – Solicitar aplicação de penalidade, em caso de descumprimento.</p>	Todo o período de validade da Ata de Registro de Preços